PORTARIA TRT GP Nº 260/2004

João Pessoa, 05 de julho de 2004

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Processo TRT nº 07537/2004,

RESOLVE

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor ANTONIO ALVES DA COSTA FILHO, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2004, a partir de 30.06.2004, restando-lhe um saldo de 17 (dezessete) dias, para gozo no período compreendido entre 26.07 e 11.08.2004.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente